



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 182, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Designa servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor **Gilmar Baú**, Secretário de Agricultura desta municipalidade, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos para participação no Fórum Paranaense de Mudanças Climáticas Globais: Cooperando com o Futuro, em Curitiba – Paraná; saída com carro oficial às 14h do dia 13 de agosto de 2023 e retorno ao Município em 15 de agosto de 2023, com previsão de chegada às 12h.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal nº 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 10 de agosto de 2023.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 10/8 / 2023

Página: 04 Educação 326